



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICO
DO MUNICÍPIO DAS CORRENTES - IPSEC

PORTARIA IPSEC nº 0008/2011

A Diretora Presidente e a Diretora Administrativo Financeira do IPSEC - Instituto dos Servidores Públicos do Município de Correntes, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 71, inciso V da Lei Municipal nº 389/2006,

CONCEDE:

Art. 1º - APOSENTADORIA COMPULSÓRIA à LUIZ NASCIMENTO DE FREITAS, matrícula nº 00492, Auxiliar Administrativo, Nível-II, lotado da Secretaria Municipal de Infra Estrutura, nos termos do Art. 40, §1º, II da Constituição Federal de 1988, com redação dada ao caput pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Correntes, 02 de abril de 2012.


Nilza Barros Gonzaga e Silva
Diretora Presidente


Eva Christina de Siqueira Monteiro
Diretora Administrativo-Financeira